

PORTARIA DE PESSOAL Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo SEI/UFMT nº 23085.000149/2022-15, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga nº 0301593, carga horária de 40 HORAS SEMANAIS, ocupado pela servidora ELISÂNGELA DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE 1466253, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIA Nº 103, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCUS VINÍCIUS FÉLIX, Engenheiro Mecânico, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS - FG 1, a partir de 13 de janeiro de 2022.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIA REITORIA Nº 470, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, considerando o art. 31 do Estatuto da Unilab, resolve:

Art.1º Designar o servidor DANIEL FREIRE DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1988601, para assumir a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, assumindo as atribuições da titular nos afastamentos ou impedimentos legais até o fim do mandato, conforme Edital nº 04/2021 - ICS, para o quadriênio 2021 - 2025. (Processo nº 23282.012499/2021-17)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

PORTARIA REITORIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, considerando o art. 31 do Estatuto da Unilab, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código 924081, ocupado por FABIO BAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2046198, com exercício e lotação no Instituto de Humanidades e Letras - Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 27/12/2021 (Processo nº 23804.001868/2021-18).

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

PORTARIA REITORIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LOUREMBERGUE SARAIVA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2235199, da função de Gerente da Divisão de Fiscalização, código FG-01; ficando o servidor FABIO ARAUJO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2234420, designado para assumir a referida função. (Processo nº 23282.017470/2021-21)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas, resolve:

Nº 622 - Art. 1º Designar o servidor, WENDEL MENDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2320238, para assumir as funções de Gerente da Divisão de Administração de Pessoal, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 12219672. (Processo nº 23282.017437/2021-00)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 623 - Art. 1º Designar a servidora REGIANE LISBOA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2312991, para assumir as funções de Chefe da Seção de Gerenciamento da Folha de Pagamento, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, WENDEL MENDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2320238. (Processo nº 23282.017309/2021-58)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 471, de 27 de dezembro de 2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WILLIAM COELHO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2033488, para assumir as funções da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência, código CD-04, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, ADRIANA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2195225. (Processo nº 23282.000263/2022-19)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA

PORTARIAS SGP/UNILAB DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 471, de 27 de dezembro de 2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas, resolve:

Nº 7 - Art. 1º Designar o servidor JADERLANO DE LIMA JARDIM, matrícula SIAPE nº 1110325, para assumir as funções de Gerente da Divisão de Contabilidade, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2354073. (Processo nº 23282.000347/2022-52)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 9 - Art. 1º Designar o servidor ALUIZIO MARINHO RODRIGUES NETO, matrícula SIAPE nº 3210245, para assumir as funções de Chefe do Serviço de Classificação Contábil, código FG-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, JADERLANO DE LIMA JARDIM, matrícula SIAPE nº 1110325. (Processo nº 23282.000306/2022-66)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar Suellen Maria Santos de Oliveira, SIAPE nº 2042695, como SUBSTITUTA eventual do encargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Convênios e Descentralizações - DCONV, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.013904/2021-14.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar Alfredo Rubens de Almeida, SIAPE nº 40410, do encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Convênios e Descentralizações - DCONV, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.013931/2021-89.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, no Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Resolução CNE/CES nº 7/2017, de 11 de dezembro de 2017, e na Portaria CAPES nº 90, de 24 de abril de 2019, bem como o que consta dos autos do processo nº 23038.000033/2022-41, e

CONSIDERANDO que, a despeito da qualidade dos trabalhos desenvolvidos sobre o tema Educação a Distância, no bojo do processo nº 23038.009022/2019-21, fazem-se necessários o aperfeiçoamento, a evolução e a atualização de suas conclusões,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a comunidade acadêmica com vistas a garantir que as propostas de cursos novos, na modalidade EAD, demonstrem a existência de elementos aptos a atender as expectativas de qualidade da comunidade acadêmica e científica,

CONSIDERANDO a alta relevância das atividades desempenhadas pelas coordenações de áreas, destinadas à avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, denominado GT-EAD, destinado a identificar e propor medidas para o aprimoramento dos processos relacionados às avaliações de entrada e de permanência de programas de pós-graduação stricto sensu, na modalidade de Educação à Distância, com vistas a garantir o atendimento das expectativas de qualidade da comunidade acadêmica e científica, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 2º No desenvolvimento dos trabalhos do GT-EAD criado por meio desta Portaria, deve-se considerar:

I - a Portaria CAPES nº 275, de 18 de dezembro de 2018 (revogada), que dispôs "sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade de educação a distância";

II - a Portaria CAPES nº 90, de 24 de abril de 2019 (em vigor), que "dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade de educação a distância";

III - os relatórios produzidos pelo GT-EAD, criado pela Portaria CAPES nº 77, de 4 de abril de 2019, e recriado pela Portaria CAPES nº 141 de 27 de junho de 2019; e

IV - a Portaria CAPES nº 2, de 4 de janeiro de 2021, que "regulamenta o art. 8º da Portaria CAPES nº 90, de 24 de abril de 2019, estabelecendo as diretrizes para autorização de funcionamento e para a Avaliação de permanência de Polos de Educação a Distância (polo EaD) para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu".

Competências e supervisão

Art. 3º Compete ao GT-EAD:

I - formular propostas e recomendações ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) e à Diretoria de Avaliação (DAV) da CAPES para o aprimoramento dos processos de inclusão e avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, exclusivamente quanto à educação a distância nos programas de pós-graduação stricto sensu;

II - convidar Instituições e/ou especialistas de notório saber, sem ônus para a CAPES, que atuem na área de avaliação de programas de pós-graduação stricto sensu para auxiliar pontualmente no desenvolvimento dos trabalhos do GT;

